



AVISO CONCURSO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

AVISO Nº ALT20-64-2020-60

Reforçar a capacidade de atores e redes para a promoção de ações de desenvolvimento territorial

REFERENCIAL DE ANÁLISE DE MÉRITO DAS CANDIDATURAS

DOMINIO TEMÁTICO DA COMPETITIVIDADE E
INTERNACIONALIZAÇÃO

ALENTEJO

2020 PROGRAMA OPERACIONAL
REGIONAL DO ALENTEJO

AVISO Nº ALT20-64-2020-60

GOVERNAÇÃO INTEGRADA

Referencial de Análise de Mérito das Candidaturas

Critério de Seleção	Sub-Critérios de seleção	Ponderação (%)
	<p>A1. Grau de inovação ou de replicabilidade da operação - pretende-se avaliar o grau de inovação ou de replicabilidade da operação, considerando para o efeito os seguintes parâmetros:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Grau de Inovação da operação – avaliado em função do Âmbito da Inovação (nova para a (s) entidade (s), para o território, para o setor ou para os parceiros regionais) e da Natureza da Inovação (radical ou incremental); - Potencial de demonstração e disseminação de resultados – avaliado em função da capacidade revelada pela operação para disseminar os resultados para outras entidades). 	45
A – Qualidade do projeto	<p>A2. Contributo para eficiência da atividade administrativa do beneficiário - avaliar a qualidade e a coerência da operação, bem como os seus contributos para a organização interna do beneficiário, considerando para o efeito os seguintes parâmetros:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Qualidade e coerência da operação - através do qual se avalia se a operação está adequadamente formulada, tendo em conta o grau de consistência entre o diagnóstico, os objetivos, as atividades, os custos envolvidos e os resultados pretendidos; 	25
	<p>A3. Capacidade de concretização de projetos de modernização e de capacitação da Administração Pública - avaliar o grau de execução e de concretização de resultados de operações apoiadas no Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) ou em anteriores concursos/convites, quando aplicável, bem como a capacidade pré-instalada da (s) entidade (s) para a implementação e sustentabilidade da operação em análise, considerando para o efeito os seguintes parâmetros:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Grau de execução e de concretização de resultados operações apoiadas no Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) ou em anteriores concursos/convites, através do qual se avaliam os níveis de execução física e financeira de operações anteriormente apoiadas, quando aplicável; - Capacidade pré-instalada da (s) entidade (s) para a implementação e sustentabilidade da operação, através do qual se avalia a capacidade e competências do (s) beneficiário (s) para garantir a implementação e a sustentabilidade da operação. 	30

Critério de Seleção	Sub-Critérios de seleção	Ponderação (%)
B - Impacto do projeto	B1 - Contributo da operação para os Indicadores de Resultado do PO - pretende-se avaliar o contributo da operação para os Indicadores de Resultado do PO, avaliado em função da relevância da operação para as metas do Programa Operacional Regional;	30
	B2. Contributo para a integração de serviços públicos e para as estratégias e objetivos de políticas públicas de modernização e capacitação da administração pública - pretende-se avaliar o contributo da operação para a política nacional para a modernização e capacitação da Administração Pública, bem como o grau de envolvimento e participação das entidades beneficiárias em redes de cooperação permanentes com outras entidades, considerando para o efeito os seguintes parâmetros: - Participação em redes de cooperação permanentes com outras entidades - avaliada em função da adequação das parcerias estabelecidas pelos beneficiários nas fases de investimento e de funcionamento; - Contributo para a política nacional para a modernização e capacitação da Administração Pública - avaliado em função do grau de enquadramento e concretização dos objetivos estabelecidos em matéria de modernização e capacitação administrativas.	50
	B3. Contributo para a melhoria da prestação do serviço aos cidadãos e às empresas - pretende-se avaliar o contributo da operação para a acessibilidade dos cidadãos e das empresas aos serviços da Administração Pública, tendo em conta o impacto da operação na relação entre os cidadãos e as empresas e a Administração Pública ao nível da prestação de serviços, e a própria população-alvo beneficiada com a operação, considerando para o efeito os seguintes parâmetros: - valor acrescentado decorrente da rede para os territórios e destinatários; - População-Alvo beneficiada com a operação – através do qual se avalia o impacto da operação na população potencialmente destinatária);	20